

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se
2 de forma virtual, através do aplicativo *Google Meet*, o Conselho Municipal de Política
3 Cultural – CMPC, sendo eles: Alteia Lurdes Bachmann Vieira, Anita Pandini Beckauser,
4 Claudinei Henkel, Márcia Pavanello Pires, Margarete Cachoeira Possamai, Mayara
5 Andrade Odorizzi, Evanoé Motta, Osmir Frare e Ronildo Vieira Garcia, tendo como
6 finalidade a votação do Projeto de Resolução 001/2020 do CMPC – Lei Aldir Blanc. Dando
7 início à reunião Márcia Pavanello Pires, realiza a abertura dando as boas-vindas e passa a
8 palavra para o Diretor de Cultura, Ronildo Garcia, que presidiu a reunião agradecendo a
9 presença dos participantes e inicia sua fala explicando brevemente do que se trata o Projeto
10 de Resolução 001/2020 do CMPC – Lei Aldir Blanc que prevê subsídios em apoio ao setor
11 cultural. Em seguida, o Diretor de Cultura realiza a leitura completa do Projeto de Resolução
12 explicando aspectos pertinentes de cada inciso e parágrafos do mesmo, explicando os
13 valores que serão aplicados em cada inciso da lei, ficando da seguinte forma: Os subsídios
14 previstos no inciso I, do art. 1º, desta Resolução, serão disponibilizados para até 5 (cinco)
15 das organizações supracitadas, desde que formalmente constituídas com finalidade cultural
16 e sediadas em Presidente Getúlio, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),
17 de acordo com as seguintes cotas: I – 2 (duas) cotas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
18 reais), a serem pagas em até 3 (três) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada; e II – 3
19 (três) cotas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagas em até 3 (três) parcelas de
20 R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Os recursos previstos no inciso II, do art. 1º, da
21 Resolução, serão disponibilizados através de Edital, a ser publicado pela Secretaria de
22 Educação, Cultura e Desporto de Presidente Getúlio, no valor total de R\$ 68.172,88
23 (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com
24 as seguintes cotas: I – 2 (duas) cotas de R\$ 5.908,66 (cinco mil novecentos e oito reais e
25 sessenta e seis centavos); II – 3 (três) cotas de R\$ 4.908,66 (quatro mil novecentos e oito
26 reais e sessenta e seis centavos); III – 4 (quatro) cotas de R\$ 3.908,65 (três mil novecentos
27 e oito reais e sessenta e cinco centavos); IV – 5 (cinco) cotas de R\$ 2.908,64 (dois mil
28 novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); e V – 6 (seis) cotas de R\$ 1.908,63
29 (mil novecentos e oito reais e sessenta e três centavos). Posteriormente, Garcia explica
30 qual será a documentação necessária para quem for se beneficiar do projeto, tanto para
31 pessoa física quanto pessoa jurídica. Finalizando a apresentação, passa a palavra para
32 Márcia Pavanello Pires, que procede a reunião abrindo espaço para a votação do Projeto
33 de Resolução 001/2020. Todos os participantes votam a favor da Resolução. Feito isso,
34 abre espaço para palavra livre. Em seguida, acontece o momento da Presidência, no qual
35 Márcia Pavanello Pires agradece a apresentação da Resolução e a participação de todos
36 os integrantes da reunião. A palavra volta para o Diretor de Cultura Ronildo Garcia, que
37 encerra a reunião agradecendo a presença de todos.